



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1071 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quarta-feira, 30 de Agosto de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 240/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ZILDA OLIVEIRA
Cargo: Servidora
Secretaria/Departamento: Assistência Social
Valor (R\$): R\$ 100,00 (Cem Reais)
Destino: UNIÃO DA VITÓRIA-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA A SERVIDORA ZILDA OLIVEIRA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, PARA VISITA A ADOLESCENTE ROSIMARA MAINARDES, NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2017, QUE ESTÁ INTERNADA NA CLÍNICA PSIQUIÁTRICA HJ, LOCALIZADA NA AVENIDA ARTHUR CANFIELDE Nº 514, NA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR.
Data do Pagamento: 30/08/2017
Nº do Pagamento: 5782/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 241/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: PRISCYLA MIUKI TAKAO
Cargo: Psicóloga
Secretaria/Departamento: Assistência Social
Valor (R\$): R\$ 100,00 (Cem Reais)
Destino: UNIÃO DA VITÓRIA-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA A PSICOLOGA PRISCYLA MIUKI, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, PARA VISITA A ADOLESCENTE ROSIMARA MAINARDES, NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2017, QUE ESTÁ INTERNADA NA CLÍNICA PSIQUIÁTRICA HJ, LOCALIZADA NA AVENIDA ARTHUR CANFIELDE Nº 514, NA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR.
Data do Pagamento: 30/08/2017
Nº do Pagamento: 5783/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 242/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: IRANI RIBEIRO FRAGOSO
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Quantidade de Diárias: 20 (vinte)
Valor (R\$): R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: Solicitação de diária a Motorista IRANI RIBEIRO FRAGOSO para custear despesas com alimentação quando em viagem fora do Município a serviço do Fundo Municipal de Saúde.
Data do Pagamento: 30/08/2017
Nº do Pagamento: 5796/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 12, de 30 de agosto de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação o Plano de Ação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador 2017/2018.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - APROVAR o Plano de Ação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador 2017/2018.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 30 de agosto de 2017.


Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 11/2017 do CMS de 26/07/2107, no uso de suas competências legais.


Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 13, de 30 de agosto de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação da Comissão e do Regimento Interno da Farmácia Terapêutica.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - APROVAR a Comissão e o Regimento Interno da Farmácia Terapêutica.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 30 de agosto de 2017.


Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 11/2017 do CMS de 26/07/2107, no uso de suas competências legais.


Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

II - Atos do Poder Legislativo CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 034/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr. CARLOS DALBERTO DELMONICO, portador do CPF nº 440.315.219-87, no valor de R\$=150,00 (cento e Cinquenta Reais), 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do legislativo, para entrega do projeto de obra ref: a carta convite nº001/2017, no dia 29/08/2017, na cidade de Cornélio Procópio e na cidade de Londrina, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 29 de Agosto de 2017.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.